

## RESOLUÇÃO Nº 020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a inscrição da Organização da Sociedade Civil, Associação Construtores do Futuro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – LRV.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.845/2010 e suas atualizações;

Considerando a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social que “Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal”;

Considerando a Resolução nº 002 de 21 de junho de 2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social no CMAS;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 20 de outubro 2022, Ata nº 298.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade a inscrição da Organização da Sociedade Civil, Associação Construtores do Futuro no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de outubro de 2022.



**RAPHAEL PICINATO MARQUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT